



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, foi realizada, em formato presencial no Porto de Itaguaí - Est. Humberto Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ), a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí (CAP), sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Cintia de Carvalho Castro (suplente) – Autoridade Portuária; da **Classe Empresarial:** Leonardo Madeira (suplente) - AEB, Roberto Alexandre Tadashi Tani (suplente) – ACIAPI, Ulisses de Oliveira Jorge (suplente) SINDOPITA; **Convidados:** Júlia Crisóstomo - Autoridade Portuária/Itaguaí e Fagner Luiz de Abreu Tayano, Superintendente de Engenharia – PortosRio.

O Presidente, dando boas-vindas a todos os presentes, declarou formalmente aberta a reunião e deu início ao Item 1 da pauta.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação das Atas da 28ª Reunião Ordinária, de 31/10/2025 e da Reunião Extraordinária de 17/10/2025.

Submetidas à apreciação, as atas foram aprovadas sem manifestações ou retificações.

Subitem 1.2 – Posse de Conselheiros.

Não houve posse nesta reunião.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Informes sobre Contratos e Apresentação do Relatório Mensal de Movimentação e Faturamento (outubro/2025).

Apresentação realizada pelas Sras. Júlia Crisóstomo e Cíntia Castro, que prestaram esclarecimentos acerca da situação dos contratos de manutenção e investimentos em infraestrutura terrestre e serviços associados.

Informou-se que, em relação ao período anterior, a principal alteração foi o encerramento do contrato de batimetria, encontrando-se o Porto, naquele momento, sem contrato vigente para esse serviço. Esclareceu-se que já se encontrava em andamento o processo administrativo para a contratação de nova empresa, destacando-se que o escopo do novo contrato difere do anterior, especialmente quanto à periodicidade e às características técnicas dos levantamentos, que possuem vigência estimada de até cinco anos.

Registrou-se que, no mês em referência, foi assinado o segundo termo aditivo do contrato com a empresa RODOPLEX, bem como o segundo termo aditivo do contrato com a empresa CONSERV.

Na sequência, foram apresentados os dados relativos à movimentação e ao faturamento do Porto de Itaguaí, constantes do Relatório Mensal de Movimentação Portuária referente a outubro de 2025.

Foi informado que, no TECON, a movimentação de produtos siderúrgicos totalizou 620.504 toneladas, registrando queda de 46,11% em relação ao período comparativo. A movimentação de contêineres alcançou 120.400 unidades, com crescimento de 21,66%. No segmento de carga geral, foram movimentadas 17.972 toneladas, o que representa redução de 61,68%, enquanto a movimentação de granel somou 395.840 toneladas, indicando queda de 32,65%. Também foi informado o percentual de movimentação livre de cobrança para os produtos siderúrgicos, correspondente a 31,5%, conforme período

de referência apresentado.

No TECAR, a carga principal, considerada até o mês de outubro, totalizou 1.645.285 toneladas, representando redução de 33,57%. Em relação ao minério de ferro, a movimentação acumulada até outubro atingiu 33.541.997 toneladas, conforme dados apresentados, com referência aos comparativos anuais e aos indicadores do MMC

No CPBS, a movimentação de minério de ferro, considerada até outubro de 2025, totalizou 13.868.474 toneladas, registrando queda de 8,71% em relação ao período comparativo

Quanto ao movimento de navios, foi registrado, no mês de outubro, o total de 867 embarcações, considerando Porto Organizado e TUPs, o que representa crescimento de 9,46% em relação ao período comparativo, com distribuição entre os terminais TECAR, TECON, CPBS, Porto Sudeste, TIG e Ternium

No que se refere ao faturamento, os dados apresentados indicaram que o Porto de Itaguaí respondeu por 62,3% do faturamento total entre os quatro portos, considerando o acumulado até outubro. O faturamento acumulado de 2025, até setembro, apresentou variação negativa de 6,51% em relação ao período comparativo. Foram ainda apresentados os valores mensais de faturamento do Porto de Itaguaí e a composição por terminal, com destaque para o TECAR, CPBS, tarifa portuária e TECON, bem como o registro da parcela fixa securitizada do TECON.

Foi informado pelo representante do CPBS que, no âmbito de ação judicial, será adotada a penhora do faturamento, com retenção incidente sobre os valores faturados, a ser implementada a partir do próximo faturamento. Esclareceu que o percentual de retenção será majorado de 2% para 10%, medida que envolve montante superior a um milhão de reais.

Não havendo mais manifestações, passou-se ao item seguinte da pauta.

Subitem 2.2 – Apresentação do Cronograma do Truck Center.

O Superintendente de Engenharia (PortosRio), Fagner Luiz de Abreu Tayano, apresentou ao Conselho o cronograma do Truck-Center, com detalhamento das etapas previstas, prazos estimados e interfaces com obras de drenagem, acessos viários e demais intervenções necessárias. Foram discutidas alternativas técnicas para adequação do projeto às condições locais, bem como a necessidade de articulação com outros entes públicos.

Subitem 2.3 – Situação do Abastecimento de água no Porto de Itaguaí e emissão de licenças sanitárias para instalações dentro dos terminais.

Registrou-se que não ocorreu a reunião com a Anvisa, previamente articulada na reunião anterior, sobre a questão do abastecimento de água, permanecendo o tema pendente de definição e encaminhamentos concretos, sendo informado que, no momento, resta aguardar posicionamento e eventuais resoluções dos órgãos competentes.

Os conselheiros enfatizaram que a ausência de estrutura mínima de Anvisa e Polícia Federal inviabiliza a competitividade portuária, sobretudo em terminais que operam cargas sensíveis, como alimentos e produtos sujeitos à inspeção sanitária, comprometendo o desenvolvimento do porto, a atração de novos clientes e o crescimento da cadeia logística local.

Subitem 2.4 – Atualização sobre as Restrições no Canal de Acesso do Porto de Itaguaí.

O assunto foi amplamente discutido entre os presentes, no que se refere ao estágio do projeto de dragagem, tendo sido informado que a documentação técnica necessária se encontra em fase de análise, abrangendo estudos, levantamentos batimétricos e demais peças exigidas no âmbito do processo. Destacou-se que a intervenção é considerada prioritária, em razão das condições operacionais atualmente observadas, sendo tratada em caráter de urgência.

Registrou-se que as tratativas relativas ao licenciamento ambiental e às autorizações competentes se encontram em andamento, com base em procedimentos já consolidados, tendo sido ressaltada, ainda, a necessidade de compatibilização dos prazos com as limitações administrativas e orçamentárias do exercício vigente.

Foi enfatizada a importância da adoção de um planejamento contínuo de dragagem e de batimetria, com vistas a assegurar a manutenção das condições de navegabilidade, prevenir restrições operacionais e conferir maior previsibilidade às intervenções futuras. Informou-se que o tema segue sendo acompanhado

de forma prioritária pela Administração Portuária, com expectativa de avanço nas próximas etapas do processo.

Por fim, foi informado que, na próxima reunião do Conselho, será apresentado relatório atualizado sobre o estágio da dragagem em execução, incluindo a situação do licenciamento ambiental e das providências adotadas.

Subitem 2.5 – Cronograma de reuniões para o ano de 2026.

Registrou-se que as reuniões deverão ser realizadas na última sexta-feira de cada mês, conforme prática estabelecida, sendo a primeira reunião prevista para a última sexta-feira do mês de janeiro, ficando o calendário para ser enviado aos conselheiros, para apreciação e ajustes pontuais, se necessários, na próxima reunião.

3 - ASSUNTOS GERAIS (Informes, por conselheiros e convidados, para tratar de diversos temas).

O presidente informou que não haverá reunião no mês de dezembro e como aprovado no item anterior, a próxima reunião será realizada no dia 30/01/2026.

Encerramento dos Trabalhos.

O Presidente agradeceu a oportunidade de estar reunido com os conselheiros, destacando a importância da participação de todos ao longo do ano, especialmente a presença nas reuniões realizadas de forma presencial. Ressaltou que 2025 foi um ano marcado por temas relevantes e numerosas discussões no âmbito do Conselho, agradecendo o empenho e a colaboração dos membros nos debates e encaminhamentos realizados. Por fim, desejou boas festas a todos, agradeceu novamente a participação dos presentes e declarou encerrada a reunião.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Juliana Rodrigues Fonseca

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 04/03/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 26/03/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10935552** e o código CRC **C2C26D7F**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 10935552

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br